



ESTADO DE GOIÁS - GO.

Prefeitura Municipal de Itacajá

LEI Nº 025/86, DE 09 DE ABRIL DE 1986.

"CRIA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado de
Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1º) - Fica criada a Escola Municipal
Marajá, no Povoado Marajá, neste município.

Art. 2º) - Esta LEI entra em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaca-
já, Estado de Goiás, aos 09 dias do mes de abril de 1986.


MASOLENE ROCHA

PREFEITO MUNICIPAL